

PROCESSO Nº 2023013474 TERMO ADITIVO SERVIDORA MAT. Nº 54577

PRIMEIRO ADITIVO (PRAZO) AO CONTRATO Nº 198/2022 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E O SENHOR EVALDO VIEIRA DE SOUZA, NA FORMA ABAIXO:

LOCATÁRIO:

O MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrito no CNPJ nº 01.169.416/0001-09, com sede na Praça Nirson Carneiro Lobo, 34, Centro, Luziânia, Estado de Goiás, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, neste ato representado por seu gestor (Decreto nº 077 de 02 de fevereiro de 2022), o Senhor ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JÚNIOR, brasileiro, casado, servidor público, portador da Carteira de Identidade nº MG6053373, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 001.337.166-51, residente e domiciliado na Rua Professor Arthur Roriz, Quadra 12, Lote 26, Apto 103, Setor Aeroporto, Luziânia/GO.

LOCADOR:

O Senhor **EVALDO VIEIRA DE SOUZA**, brasileiro, casado, motorista, portador do RG nº 3.908.622 expedido pela DGPC/GO e do CPF nº 932.416.311-68, residente e domiciliado na Fazenda Piracanjuba, s/n, Zona Rural, Luziânia/GO, CEP: 72.859-899.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Locação do imóvel localizado à Avenida Amador Braz de Queiroz, s/n, esquina com Rua Adelina Braz de Queiroz, n° 16, Zona Rural, Maniratuba, Luziânia/GO, ao qual destina-se o funcionamento do **Posto Policial no Distrito Rural de Maniratuba.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO:

De acordo com solicitação do Locatário, conforme Contrato original acima firmado, fica o mesmo com sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 13 de junho de 2023 a 12 de junho de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

A despesa total decorrente da execução do presente Contrato é de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais). Para o presente exercício financeiro o valor empenhado é de R\$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais), sob a seguinte Dotação Orçamentária, autorizada pela Lei nº 4.507, de 20 de dezembro de 2022: 2023.0202.04.122.0001.2421 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração – Dotação Compactada: 2023.0095 – Natureza da Despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física – Sub Natureza: 15 – Locações de Imóveis – Fonte: 100 – Cotação: 49128 – Autorização de Compras: 107613 – Nota de Empenho: 6321.

Parágrafo Primeiro:

Para o exercício financeiro subsequente, o valor a ser empenhado por apostilamento é de **R\$** 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais).



Parágrafo Segundo:

O valor do presente instrumento poderá ser reajustado a cada ano, obedecendo aos índices oficiais adotados pelo Governo Federal, disponibilidade orçamentária e financeira desta Administração, mediante autorização do gestor financeiro do Município.

CLÁUSULA QUARTA – FISCAL:

O LOCATÁRIO nomeia através de portaria, o servidor **LUIZ GUSTAVO LIMA DE SOUZA**, portador do CPF nº 730.488.441-04, para função de Fiscal do Contrato para acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis.

CLÁUSULA QUINTA – DA JUSTIFICATIVA:

O pedido de prorrogação se justifica devido à necessidade de continuidade da locação do referido imóvel.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO:

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Luziânia, Estado de Goiás, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado ou competente que seja, para dirimir as dúvidas que originarem da execução do presente termo aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento, com as testemunhas abaixo.

Luziânia/GO, 22 de maio de 2023.

ELIAS CAVALCANTE DA R. JUNIOR

Pelo Locatário

EVALDO VIEIRA DE SOUZA

Pelo Locador

LUIZ GUSTAVO LIMA DE SOUZA

Fiscal

Testemunhas:

Raquel da Luz Ferreira CPF:645.104.501-25 Isadora Curado Chagas CPF: 067.185.881-56